

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.732, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

APROVA INCLUSÃO DA ALÍNEA "H" AO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICÊNCIA - COMUDE, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 5.939/2017 E ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.065/2018 E Nº 6.718/2020.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui,

do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Lei Municipal nº 6.913, de 17 de agosto de 2020, inseriu o inciso XII ao art. 2º da Lei nº 4.834, de 28 de fevereiro de 2007, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência", assim se faz necessário a alteração do Regimento Interno do COMUDE para sua adequação,

DECRETA:

ART. 1°. Fica aprovada a inclusão da alínea "h" ao artigo 4°, do REGIMENTO INTERNO do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICÊNCIA - COMUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.206, de 14 de julho de 2003, homologado pelo Decreto nº 5.939, de 11 de outubro de 2017 e alterado pelo Decreto nº 6.065, de 28 de março de 2018, acrescido pelo colegiado do referido conselho em reunião extraordinária realizada em 19/08/2020, como segue:

"ART. 4"....

'h) a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)."

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Biplgui, aos trinta e um de agosto de

dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SEGURA Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente